



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CACIMBA DE
AREIA – PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 05, 23 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANO DE AÇÃO 2024 DO
COFINANCIAMENTO DO
GOVERNO FEDERAL DOS
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
E DO APRIMORAMENTO DA
GESTÃO POR MEIO DE BLOCOS
DE FINANCIAMENTO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM
COMO, DOS PROGRAMAS DO
SUAS DO MUNICÍPIO DE
CACIMBA DE AREIA- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Cacimba de Areia Estado da Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia ____ de dezembro, em caráter presencial no CRAS e de através de reunião extraordinária;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome/SNAS de Nº.: 80, de 23 de novembro de 2023** que trata sobre a abertura do Plano de Ação

2024 cominado com a observância do **Art. 4º, §1º da Portaria do MDS de N.º.: 113, de 10 de dezembro de 2015;**

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS - 2024, no Município Cacimba de Areia– PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CACIMBA DE AREIA – PB, 23 de janeiro de 2024.



MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do CMAS